



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.712

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados, retirados de tramitação

Autoria: Martins Lima Filho

Data: 21/05/2024

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 95/2024. Denomina a “Rua Maria Joaquina da Silva”, localizada no bairro Renascença.

Controle Interno – Caixa: 26.12 **Posição:** 33 **Número de folhas:** 05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 95/2024

AUTOR:

Ver. Martins Lima Filho

ASSUNTO:

**Denomina Rua Maria Joaquina da Silva no Bairro
Renascença.**

MOVIMENTO

1 - **Entrada dia - 21/05/2024**

2 - **Comissão Legislação e Justiça.**

3 - **Comissão de Vias e Logradouros Públicos**

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI 95 / 2024



**“Denomina Rua Maria Joaquina da Silva,
localizada no bairro Renascença.”**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

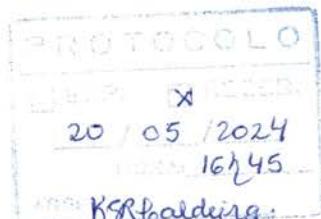
Art. 1º- A rua popularmente conhecida como Travessa Nossa Senhora Aparecida, bairro Renascença, neste município, passa a denominar-se oficialmente: **Rua Maria Joaquina da Silva**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 20 de Maio de 2024

leme
Vereador Martins Lima Filho
Autor da Proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 21 DE MAIO DE 2024
pme
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E HABITAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS
EM 21 DE MAIO DE 2024
pme
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Denomina Via ou Logradouro sem Moradores-

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a rua conhecida popularmente como Rua Travessa Nossa Senhora Aparecida, localizada no bairro Renascença, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Maria Joaquina da Silva.

Declaro ainda que, as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 20 de Maio de 2024

lmu
Vereador Martins Lima Filho
Autor da Proposição



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 26 de abril de 2024.

Excelentíssimo Sr.

MARTINS LIMA FILHO

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 65/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 077/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), **Travessa Nossa Senhora Aparecida** localizada no **Bairro Renascença**. Quanto a logradouro com a denominação **Maria Joaquina da Silva**, nenhuma informação foi encontrada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro